CRIMINALIDADE NA BAHIA: UM ESTUDO ACERCA DO AUMENTO DA VIOLÊNCIA SOB A PERSPECTIVA DA CRIMINOLOGIA

Itamar Gondim Bandeira [1]
Michel Nascimento [2]
José Danilo Melo Santos[3]
Camila De Mattos Lima Andrade[4]

RESUMO

O presente estudo reconhece a violência como um fenômeno incontestável na sociedade brasileira, com ênfase no estado da Bahia, salientando a alarmante taxa de homicídios que posiciona o país em um cenário internacional de notoriedade negativa. Outrossim, a pesquisa analisa as teorias sociológicas da criminalidade com foco na dinâmica do aumento da violência no Estado da Bahia, investigando a possível omissão do Estado e a eficácia das políticas públicas existentes. Utilizou-se uma abordagem quali-quantitativa, combinando dados numéricos com uma análise aprofundada das motivações subjetivas por trás da criminalidade. A coleta de dados envolveu pesquisas bibliográficas e documentais, com ênfase em plataformas como Scielo e Google Acadêmico. Os resultados destacam a prevalência da violência urbana, impulsionada por facções criminosas e a desigualdade socioeconômica, especialmente nas periferias de Salvador. A análise revelou que o tráfico de drogas e a ausência de políticas públicas eficazes são catalisadores da violência. A pesquisa também aponta que, apesar dos significativos investimentos em segurança pública, a criminalidade continua alta devido à persistente desigualdade social e pobreza. Conclui-se que a adoção de uma abordagem abrangente, que inclua investimentos em programas de prevenção à violência e políticas públicas mais eficazes, é essencial para mitigar a criminalidade na Bahia. Este estudo contribui para o entendimento das causas subjacentes da criminalidade e para o desenvolvimento de políticas preventivas que promovam a segurança e o bem-estar da população baiana.

Palavras-chave: Criminologia, aumento, criminalidade, Bahia

CRIMINALITY IN BAHIA: THE INCREASE IN VIOLENCE FROM THE PERSPECTIVE OF SOCIOLOGICAL THEORIES OF CRIMINOLOGY

ABSTRACT

The present study recognizes violence as an undeniable phenomenon in Brazilian society, with an emphasis on the state of Bahia, highlighting the alarming homicide rate that positions the country in a negative international scenario. Furthermore, the research analyzes sociological theories of criminality with a focus on the dynamics of increasing violence in the state of Bahia, investigating the possible omission by the State and the effectiveness of

[1] Itamar Gondim Bandeira, discente do curso de Direito da Faculdade de Excelência UNEX Jequié, e-mail: itagondim2@gmail.com.
[2] Michel Nascimento, Discente do curso de Direito do da Faculdade de Excelência UNEX Jequié, e-mail: colocar o e-mail do aluno. michel_santos83@hotmail.com
[3] José Danilo Melo Santos, Discente do curso de Direito do da Faculdade de Excelência UNEX Jequié, e-mail: colocar o e-mail do aluno.
[4] Camila De Mattos Lima Andrade, Professor(a) Orientador(a) do da Faculdade de Excelência UNEX Jequié, formação, e-mail: candrade.jeq@ftc.edu.br

existing public policies. A qualitative-quantitative approach was used, combining numerical data with an in-depth analysis of the subjective motivations behind criminality. Data collection involved bibliographic and documentary research, with an emphasis on platforms such as Scielo and Google Scholar. The results highlight the prevalence of urban violence, driven by criminal factions and socioeconomic inequality, especially in the outskirts of Salvador. The analysis revealed that drug trafficking and the lack of effective public policies are catalysts for violence. The research also indicates that despite significant investments in public security, criminality remains high due to persistent social inequality and poverty. It is concluded that the adoption of a comprehensive approach, including investments in violence prevention programs and more effective public policies, is essential to mitigate criminality in Bahia. This study contributes to understanding the underlying causes of criminality and to the development of preventive policies that promote the safety and well-being of the population of Bahia.

Keywords: Criminology, increase, crime, Bahia

1 INTRODUÇÃO

No contexto brasileiro, é fato incontroverso que a violência é uma realidade inerente à sociedade, permeando suas estruturas sociais, políticas e econômicas. Com uma história marcada por desigualdades, exclusões e conflitos, o Brasil enfrenta desafios constantes no combate à violência em suas diversas manifestações. (Porfírio, 2023).

A preocupante taxa de homicídios no Brasil tem sido um dos aspectos mais alarmantes da violência no país. Consoante o Estudo Global sobre Homicídios 2023, publicado pelo O Globo, o Brasil ocupou o primeiro lugar no ranking da ONU dos países com maior número de homicídios no mundo. Os dados revelam que o País registrou mais de 45 mil casos em 2021, ultrapassando somente a Índia. (Marroni. 2023)

Com efeito, infelizmente, a situação no Estado da Bahia não apresenta diferenciação do contexto geral do Brasil. Conforme dados obtidos pelo Monitor da Violência, apresentados pelo portal G1, pelo quarto ano consecutivo, a Bahia liderou o ranking de estados brasileiros com o maior número de mortes violentas registradas em 2022 (Alencar, 2023).

A violência na Bahia preocupa tanto nas áreas urbanas quanto nas rurais, com Salvador, sua capital, enfrentando desafios consideráveis em termos de segurança pública, especialmente em suas periferias. (Neves, 2024). O tráfico de drogas emerge como um dos principais catalisadores da violência, com confrontos entre diferentes facções criminosas resultando em um aumento alarmante nos índices de homicídios. (Azevedo, 2023) Além disso, a incidência frequente de roubos e furtos impacta negativamente na segurança e no bem-estar dos habitantes.

Para enfrentar esse quadro desafiador, é imperativo adotar uma abordagem abrangente, como investimentos significativos em segurança pública. Entretanto, medidas

repressivas por si só não são suficientes, de modo que também é crucial investir em programas de prevenção à violência, especialmente voltados para jovens em situação de vulnerabilidade, oferecendo alternativas positivas ao envolvimento com atividades criminosas. (Souza, 2022)

O objetivo desta pesquisa é realizar uma análise aprofundada das teorias da criminologia, com foco específico na dinâmica da majoração da violência observada no Estado da Bahia. O estudo visa investigar se há omissão por parte do Estado e se isso tem influência no aumento da criminalidade, além de avaliar a eficácia das políticas públicas existentes no enfrentamento desse fenômeno. Por meio dessa investigação, busca-se contribuir de forma mais eficaz para o desenvolvimento e implementação de políticas preventivas que possam abordar as causas subjacentes da criminalidade na região, visando assim promover a segurança e o bem-estar da população baiana.

2 METODOLOGIA

O estudo adotou uma abordagem quali-quantitativa para investigar as teorias sociológicas da criminologia e suas repercussões no aumento da criminalidade no Estado da Bahia. Esta pesquisa se caracteriza pela sua natureza dual: enquanto a vertente quantitativa busca descrever e analisar as relações entre variáveis mediante dados numéricos, a vertente qualitativa é exploratória e se dedica a compreender os aspectos subjetivos e as motivações por trás dos fenômenos estudados, permitindo uma interpretação profunda que vai além dos números (Gil, 2006).

Seguindo a metodologia dedutiva, a pesquisa partiu de teorias da criminologia para investigar as causas específicas e os efeitos da criminalidade na Bahia. Os dados foram coletados mediante pesquisas bibliográficas e documentais, utilizando autores atuais, incluindo estudos anteriores e registros governamentais, com foco em artigos que utilizam a técnica de análise de conteúdo para garantir uma revisão abrangente e crítica da literatura existente, de modo a se obter dados de maneira factual e com o máximo de neutralidade possível, evitando qualquer cunho ideológico e político no referido artigo.

Com efeito, destaca-se que para a realização das buscas foram utilizadas plataformas virtuais como o Scielo, Google Acadêmico e revistas universitárias. Além disso, com um enfoque de buscas mais assertivas, foram utilizadas as palavras-chave: facções, criminalidade, desigualdade, criminologia, aumento, estado da Bahia, teorias sociológicas, violência, favelas,

Brasil, índice, história da Bahia, preconceito, corrupção, etc. Assim, alcançando a maior especificidade sobre o tema.

Classificada como uma pesquisa explicativa, este estudo focou no registro e análise de dados para elucidar as causas e os efeitos das teorias criminológicas no contexto baiano.

O público-alvo deste estudo compreende acadêmicos, pesquisadores e profissionais das áreas de criminologia, sociologia, e políticas públicas, interessados em entender e mitigar os desafios da criminalidade na Bahia.

O estudo foi realizado no contexto do Estado da Bahia, considerando suas características socioeconômicas e culturais relevantes para a compreensão da criminalidade regional. A população do estudo consistiu em dados secundários provenientes de fontes como prontuários e registros da Secretaria de segurança pública do estado da Bahia (Bahia, 2024), selecionados com critérios rigorosos para garantir relevância e precisão.

Para a coleta de dados nos sites governamentais, a busca por "Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização (SEAP)", na plataforma de pesquisa Google, nos direcionou aos dados estatísticos da Bahia no que diz respeito à gestão prisional. Do mesmo modo, a busca por "prontuários e registros de segurança pública na Bahia", nos direcionou ao site da Secretaria Segurança Pública do Estado da Bahia (SSP), de modo que na aba "informações criminais", tivemos acesso aos anuários, legislações, painel estatístico, estatísticas e geoprocessamento da região, a fim de se fazer análises documentais.

Com vistas a alcançar os objetivos propostos nesta pesquisa, foram realizadas minuciosas análises da realidade baiana e suas condições socioeconômicas. A análise dos dados foi conduzida utilizando métodos estatísticos para a parte quantitativa, como comparação dos anos anteriores com a atualidade, permitindo uma compreensão ampla visão do aumento da criminalidade em dezenas de municípios baianos, e assim, relacionando as teorias criminológicas no Estado da Bahia.

Para a anamnese das teorias em contraponto com a realidade, primeiro, buscamos entender quais os reais problemas que majoraram a criminalidade no Estado da Bahia. Para isso, realizamos pesquisas nas plataformas online, em especial o Google, utilizando trechos como, a exemplo: "por que os índices de criminalidade na Bahia estão altos?" ou "segurança pública do estado da Bahia". Ao entender as causas, passamos então a análise de leituras das teorias sociológicas da criminologia, por meio de artigos científicos. Com isso, conseguimos de maneira mais fácil estabelecer as possível relação de causa e efeito.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

3.1 - Criminalidade Na Bahia: Fatores Socioeconômicos

Por longos anos, o tráfico de escravos perdurou como uma das mais cruéis e lucrativas atividades para os colonizadores no Brasil. No recorte da Bahia, Salvador destacou-se como um epicentro desse comércio, sendo a cidade reconhecida como o segundo maior porto de desembarque de africanos nas Américas. (Costa, 2020).

Categoria	Dados	Referência
Composição Étnica (2022)	Pardos: 57,31% Pretos: 22,38% Brancos: 19,61% Indígenas: 0,59% Amarelos: 0,11%	Censo Demográfico-IBGE (2022)
População Preta ou Parda	80%	Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (2023)
Posição em Pobreza Nacional (2022)	Oitavo lugar 56,6% da população em condição de carência	Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN), Governo do Espírito Santo (2022)
Desafios Sociais	Desigualdade social, violência e segurança pública, infraestrutura deficiente	Neves (2022)
Classificação de Salvador	Metrópole periférica	Neves (2022)

Diante do expressivo número de negros na Bahia, a persistência do racismo, mesmo após a abolição da escravidão, teve um impacto profundamente negativo no desenvolvimento social e econômico da região. (Nascimento, 2010). A exclusão sistemática da população afrodescendente resultou em desigualdades gritantes, refletidas na escassez de oportunidades de emprego e na falta de acesso a recursos econômicos. Essa realidade contribuiu para a manutenção de condições de vidas precárias e a perpetuação do ciclo da pobreza, lançando um desafio significativo ao desenvolvimento equitativo e justo da Bahia. Conforme dados do IBGE, em 2021, aproximadamente 47,5% da população preta ou parda na Bahia vivia abaixo da linha de pobreza, o que indica que suas rendas domiciliares médias eram inferiores a R$ 486,00 por pessoa (Metro1, 2022).

Além disso, em outra perspectiva, a urbanização e a industrialização introduziram outros desafios sociais inéditos. Esses processos atraíram uma grande parte da população para as cidades, levando a um crescimento caótico e desordenado das áreas urbanas. Isso exacerbou a formação de periferias urbanas, que se tornaram bolsões de pobreza e marginalização, criando um ambiente propício para o crescimento do crime organizado. (Pena, 2023)

No contexto da Bahia, conforme dados do IBGE, o Estado registra um aumento no número de áreas urbanas precárias, com um total de 572 comunidades identificadas como favelas durante o censo realizado em 2019. (Correio, 2024).

Informa Mariana Viveiros, supervisora de disseminação de informações do IBGE, no trabalho de Polcri (2024) que:

> É um fenômeno característico dos grandes centros urbanos e observamos um espalhamento em várias partes do estado. Em 2010, Feira de Santana não tinha nenhuma favela, já em 2019 aparece com o segundo maior número (65). (Polcri, 2024)

O fenômeno da favelização reflete a desigualdade social existente na Bahia, assim como a falha na implementação de políticas públicas habitacionais adequadas, juntamente com a escassez de serviços públicos e ausência de estruturas formais de controle social.

Conforme abordado por Alberto Aziz (2024):

> Nota-se que essas comunidades são alvo do controle interno e paralelo das organizações criminosas, principalmente as ligadas ao tráfico de entorpecentes, por tal motivo, esse lugar são apontados como responsáveis pelo aumento da criminalidade nos grandes centros urbanos. (Aziz, 2024)

Nesse sentido, as condições precárias vivenciadas pelas comunidades não apenas prejudicam o bem-estar da população, mas corrobora com o aumento da criminalidade e marginalização, abrindo brechas para a consolidação de um poder paralelo, envolvidos em atividades criminosas. (Aziz, 2024)

Desse modo, conclui-se que a relação de pobreza e ausência de oportunidade de ascensão social fomentam a criminalidade no Estado da Bahia, uma vez que o contexto presenciado por muitos baianos criam uma vulnerabilidade social, econômica e educacional.

3.2 - Analisando o Aumento da Criminalidade na Bahia: O Papel das Facções Criminosas

Uma facção criminosa, enquanto entidade organizada, caracteriza-se pela coordenação estratégica de diversas atividades ilícitas, que abrangem desde atos de violência

urbana, como assaltos e vandalismo, até o gerenciamento do comércio ilegal de substâncias entorpecentes, execução de homicídios e até mesmo a instigação de rebeliões no ambiente carcerário. A coesão desses grupos é mantida por um conjunto de valores e ideais compartilhados, que muitas vezes se contrapõem à lei e à ordem estabelecida. (Rodrigues, 2022).

Na Bahia, a presença de facções criminosas é notável. Conforme destacado por Carlos Clovis Gomes Neto em sua obra "Sistema prisional baiano: E o poder paralelo das facções, vidas excluídas e direitos violados" (2022), o autor identifica a atuação de 22 facções no estado, sendo 14 dessas atuantes dentro do sistema prisional baiano (Santos, 2023), evidenciando a complexidade e a amplitude do fenômeno.

Um dos pontos de maior gravidade é a metrópole de Salvador, que se sobressai como um epicentro deste panorama alarmante. Informações colhidas por meio de relatórios da Comissão Parlamentar de Inquéritos (CPIs) desvendam a presença esmagadora de agrupamentos criminosos no estado, tais como o Terceiro Comando, Comando da Paz, Katiara, Caveira, Bonde do Maluco, CV e PCC (GI BA, 2021).

Nesse cenário, a Bahia enfrenta desafios significativos relacionados ao aumento da violência. Para ilustrar a gravidade da situação, dados revelam um aumento expressivo no número de Crimes Violentos Letais Intencionais (índice nacional de homicídios desenvolvido pelo portal de notícias G1, utilizando dados oficiais dos 26 estados brasileiros e do Distrito Federal.), em vários municípios. Por exemplo, Jequié apresentou um aumento de 53,7% de 2021 para 2022, enquanto Jussari e Morpará testemunharam aumentos de 400% e 500%, respectivamente. Essas estatísticas refletem uma tendência preocupante, destacada pelo fato de Jequié ter sido classificada como a cidade mais violenta do Brasil, com uma taxa de 88,3 mortes violentas por 100 mil habitantes (Alencar, 2023).

Categoria	Dados	Referência
Mortes Violentas (2023)	Total: 4.848 Média mensal: 404 / Percentual no Brasil: 12,2%	Antagonista (2024)
Comparação com Ano Anterior (2022)	Mortes Violentas: 5.057	Antagonista (2024)
Taxa de Mortes Violentas (2023)	34,3 por 100 mil habitantes / 1 morte a cada 2.916 pessoas	Antagonista (2024)
População do Estado (2023)	14.141.626 pessoas	Antagonista (2024)

Violência em Salvador (2023)	Média de tiroteios por dia: 4,5/ Estudantes afetados: mais de 20 mil	Segurança (2023)
Facções Criminosas	PCC e CV fortalecem posições mediante alianças locais	Santos (2023)

As disputas territoriais entre as facções muitas vezes têm como pano de fundo o controle de áreas estratégicas para o tráfico de drogas e outras atividades ilícitas. É o que ocorre, por exemplo, com a associação do PCC a facção criminosa baiana Bonde do Maluco (BDM) que visam, além do tráfico internacional de drogas, facilitar a locomoção dos integrantes e o transporte de armas pelas regiões. (News, 2024).

> Essa consolidação vem acontecendo de maneira contínua há pelo menos oito anos. Antes do RDD (Regime Disciplinar Diferenciado, regime com maior grau de isolamento e restrições de contato com o mundo exterior), tivemos a presença de lideranças importantes de São Paulo que ficaram custodiadas no interior da Bahia" (Santos, 2023)

Além disso, os conflitos entre facções têm efeitos diretos na vida cotidiana dos cidadãos comuns, afetando sua liberdade de circulação, acesso a serviços básicos e qualidade de vida. As áreas afetadas pelos confrontos sofrem frequentemente com a deterioração do tecido social, o fechamento de estabelecimentos comerciais e a redução das oportunidades de emprego, criando um ambiente de desesperança e desamparo. Um exemplo evidente que ilustra esse cenário foi o conflito ocorrido no bairro Pero Vaz, em Salvador, que causou terror entre os moradores devido ao embate pelo controle do tráfico de drogas. (Novais, 2024).

O governo do Estado da Bahia correlacionou a maioria das mortes registradas na região ao agravamento das rivalidades entre os grupos criminosos, resultante da competição pelo domínio do tráfico de entorpecentes. (Machado, 2023)

Embora a pesquisa conduzida pelo Monitor da Violência tenha revelado uma redução de 4,3% no ano de 2023 (Antagonista, 2024) e conforme estudos promovidos pela Secretaria de Segurança Pública da Bahia, uma queda de 18% em janeiro de 2024 (Bahia, 2024), os níveis de violência ainda persistem elevados no estado baiano, demandando uma abordagem cuidadosa e específica para conter essa tendência.

Em suma, os conflitos entre facções criminosas na Bahia têm consequências profundas e generalizadas, que vão além dos envolvidos diretamente nas disputas. Esses confrontos representam uma ameaça séria à segurança pública, à qualidade de vida dos cidadãos e à estabilidade social na região, exigindo uma abordagem coordenada e eficaz por parte das autoridades e da sociedade na totalidade.

3.3 - Perspectiva Numérica: O Impacto das Políticas Estatais na Segurança Pública na Bahia

O cenário da segurança pública na Bahia tem sido alvo de investimentos expressivos e ações coordenadas entre o governo estadual e federal. Tais iniciativas objetivam aperfeiçoar a capacidade de resposta das forças policiais perante os desafios enfrentados no combate à violência e ao crime organizado no estado (Bahia, 2023).

O governo federal, em colaboração com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, alocou um conjunto de ações no valor de R$ 109 milhões para fortalecer a segurança na Bahia. Entre essas ações, sobressaem-se os repasses do Fundo Nacional de Segurança Pública e a liberação de recursos para o Programa Escola Segura, visando intensificar o patrulhamento nas áreas adjacentes às escolas em diversos municípios (Pública, 2023).

Por outro lado, o governo estadual tem canalizado recursos consideráveis para investimentos em diversas áreas, incluindo a segurança pública. No ano de 2023, um marco histórico foi atingido com o investimento total de R$ 8,38 bilhões comprometidos, sendo que uma parcela substancial desses recursos foi destinada à área social e à segurança pública (Bahia,2024).

Esses investimentos se manifestam na implementação de ações como a Operação Verão 2023-2024, que contou com um aporte financeiro de R$ 27 milhões do governo estadual. A operação envolveu o acréscimo de 4.500 policiais militares em regime de plantões extras, além da distribuição de 125 viaturas e quatro embarcações para a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros (Civil, 2023).

Outrossim, além de tantos investimentos, fuzis de origem israelense e pistolas de fabricação austríaca, reputadas como algumas das mais primorosas do planeta, constituem as recentes aquisições da Polícia Militar da Bahia nas operações de combate ao crime em todo o território estadual (Bahia, 2022). Além disso, a ostentação das 1.075 pistolas e 740 carabinas à tropa ocorreu em 16/10/2023, no Quartel do Comando-Geral da PM, e contou com a presença do vice-governador da Bahia Geraldo Júnior, do secretário da segurança pública, Marcelo Werner, do comandante-geral da PM, coronel Paulo Coutinho, oficiais e praças da corporação. (Bahia, 2023)

> A entrega simbólica e histórica é para prover mais condições de trabalho ao policial militar. Aprimorar a atividade operacional, conferindo mais segurança à tropa e disponibilizando a melhor ferramenta possível, já que a Glock é considerada uma das cinco melhores armas do mundo“, enfatiza o secretário Marcelo Werner.

> Essa é uma vitória da corporação. Grande aporte de recurso totaliza quase **58 milhões deste parque bélico a ser implementado.** Armamento de última geração para ser utilizado a todos os segmentos da corporação para combater o crime e em todos os rincões do nosso estado. Que essa instituição continue sempre uma força a serviço do cidadão", celebra o coronel Paulo Coutinho. (Bahia, 2022).

Nesse sentido, conforme levantamentos de dados divulgados pelo site de notícias da Bahia, o Estado completa nove anos consecutivos no ranking nacional de investimentos públicos (Bahia, 2024). Assim, diante dos números apresentados, não restam dúvidas de que o Governo do Estado da Bahia tem investido fortemente em práticas repressivas para conter a criminalidade no Estado.

Contudo, apesar das medidas adotadas, um estudo revela que elas têm efeitos duplos, gerando críticas devido ao aumento da letalidade policial, o que, segundo argumentam, intensifica a violência no Estado. (Henrique, 2023)

Por tais razões, ao compreender que adotar medidas repressivas não tem satisfeito totalmente as atuais necessidades do Estado, o Governo Baiano também tem investido fortemente em ações preventivas. Com efeito, no mês de março/2024, os deputados estaduais da Bahia receberam o projeto de lei "Bahia Pela Paz", que conta com medidas de renovar a política de segurança pública, incentivando novas ações policiais, com o desenvolvimento de ações sociais e comunitárias (Bahia, 2024). Em contrapartida, em um encontro realizado no mês de maio/2024, em conjunto com o MPBA, foi apresentado o projeto Município Seguro, que visa a "implementação de estratégias que garantam a mitigação da violência nas cidades baianas, através do "diagnóstico, monitoramento e fiscalização quanto à existência e regularidade de política de segurança pública municipal voltada à implementação dos instrumentos e mecanismos da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS) e do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP)". (Cidade, 2024)

Apesar disso, é incontroverso que apesar dos investimentos, o Estado da Bahia vem ocupando o 5° lugar no ranking de piores estados em Segurança Pública do país, conforme estudos realizados pelo Centro de Liderança Pública (CLP). (Marques, 2024)

A crítica ainda se demonstra na percepção da desigualdade social existente na Bahia. Ainda que se invista em segurança pública, a raiz do problema da criminalidade ainda se encontra na pobreza e marginalização. Conforme destacado por Mariana Viveiros, supervisora do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), a Bahia não tem conseguido reduzir a situação de extrema pobreza nos últimos anos. (Monteiro, 2024). Destaca a supervisora que "Cerca de 60% a 70% da renda é proveniente do trabalho. A Bahia está entre os menores

rendimentos de trabalho do país e isso reflete em metade da população vivendo abaixo da linha" (Indap, 2024)

Conforme esclarece Carvalho (2013)

> O constante aumento do número de pessoas presas deve, necessariamente, estar na pauta dos modelos dogmáticos e criminológicos, mesmo que não tenham como objetos diretos de investigação as violências institucionais e as estratégias punitivas de controle social. Frente à radicalidade desta experiência de violência institucional, qualquer omissão é antiética. (Carvalho, 2013, p. 147)

Enfim, investir em segurança pública é essencial, mas ainda mais importante é erradicar a pobreza, conforme previsto na Constituição. Somente através da erradicação da pobreza poderemos efetivamente minimizar as vulnerabilidades sociais e, consequentemente, reduzir a criminalidade. Ao abordar as causas profundas da desigualdade e da marginalização, como a falta de acesso à educação, saúde e emprego digno, criamos um ambiente onde a segurança pública pode ser mantida de maneira mais sustentável e eficaz.

3.4 - Teorias Criminológicas e o Fenômeno da Criminalidade em Ascensão no Estado da Bahia

A palavra criminologia foi criada em 1833 por Paul Topinard, e difundida por Rafaele Garofalo em sua obra "criminologia" publicada em 1885 na França. A criminologia é ciência empírica interdisciplinar que possui como objetivo de estudo o crime, o criminoso, a vítima, e o controle social da conduta criminosa. (Beccaria, 2001)

No século XIX, foi testemunhado o início da fase científica da criminologia com a Escola Positiva. Esta escola, liderada por pensadores como Cesare Lombroso, Enrico Ferri e Raffaele Garófalo, adotou o método empírico e defendeu a ideia de que o crime é um fenômeno humano e social. Eles rejeitaram a noção do homem como um ser racional e enfatizaram fatores biológicos e sociais na explicação da criminalidade (Ferri, 2009).

Desse modo, o crime para criminologia é analisado de maneira diferente, uma vez que se trata de um fenômeno social o qual exige uma percepção apurada para ser compreendida em seus diversos sentidos, ou seja, a criminologia auxilia e cria disciplinas para tentar explicar o fenômeno da criminalidade por meio da visão sobre o criminoso e suas teorias.

Com base nisso, e ao compreender que analisar o aumento da criminalidade em determinado local é um desafio complexo, fundamental se faz buscar entender, à luz das teorias sociológicas da criminológica, os fatos intrínsecos ligados a tal aumento.

3.4.1 - Teoria da Anomia

A questão das desigualdades sociais, relacionadas ao aumento da criminalidade, pode ser explicada com base na Teoria da Anomia, desenvolvida por Émile Durkheim e posteriormente ampliada por Robert K. Merton.

A anomia seria uma condição social que denota iniquidade, injustiça e desordem, caracterizada por Durkheim, como uma ausência de regulação social que pode levar ao aumento da criminalidade e do comportamento desviante (Yarochewsky, 2018).

Para Merton, a origem desse fenômeno reside na sociedade (consciente coletivo), que impõe metas culturais específicas (ex: riqueza, qualidade de vida, educação, etc.) e meios institucionais (meios legais para alcançar essas metas) a todos os seus membros. Quando uma parcela significativa do grupo não consegue alcançar tais metas, e a sociedade não oferece meios adequados para auxiliá-los a alcançar seus objetivos, faz-se com que essas pessoas se utilizem de comportamentos criminosos para conseguirem o que almejam (Oliveira, 2021).

Assim, em um contexto de pobreza e desigualdade social, onde as oportunidades econômicas são limitadas e as barreiras para o progresso são significativas, muitos baianos podem sentir-se excluídos do sistema e desencorajados pela falta de perspectivas. Como resultado, podem ser impulsionados a adotar comportamentos desviantes ou criminosos como uma forma de tentar alcançar sucesso ou reconhecimento em um sistema que percebem como injusto ou inacessível, dando margem, inclusive, para que um “poder paralelo” se estabeleça sob a ótica da ineficiência estatal de garantir a todos os meios institucionais de forma adequada e equânime, situação que, por si só, levará a anomia. (Kaesle, 2023)

3.4.2 - Teoria da Desorganização Social

A Escola de Chicago promoveu uma revolução no campo da criminologia nas primeiras décadas do século XX, ao direcionar seu foco de estudo para as cidades, enfatizando que estas eram entidades dinâmicas capazes de influenciar os comportamentos criminosos (Criminais, 2016).

É nesse contexto que a teoria da desorganização social, desenvolvida principalmente por pesquisadores da Escola de Chicago, como Clifford Shaw e Henry McKay, representa uma abordagem fundamental no estudo da criminologia, fornecendo uma lente analítica para compreender a distribuição espacial e temporal do crime. Desde sua concepção na década de 1920, essa perspectiva tem se revelado essencial para responder à intrigante pergunta sobre a concentração do crime em áreas específicas ao longo do tempo. (Andrade, 2022)

Consoante descreve Mata, et al (2021):

> De acordo com Silva (2004), verificou-se uma grande consonância entre as regiões com os maiores índices criminais a alguns fatores socioespaciais, como a elevada precariedade física das moradias, famílias desestruturadas, além de uma população residencial altamente instável e etnicamente heterogênea. A esses fatores somam-se os moradores de baixíssima renda na escala socioeconômica, que frequentaram pouco tempo a escola, tratando-se também daqueles profissionais menos qualificados. (Mata, al. 2021, p. 6)

Conforme já visto, o Estado da Bahia tem enfrentado um crescimento significativo no número de favelas, onde as condições de vida são precárias, criando um ambiente propício para o surgimento e a proliferação da criminalidade, uma vez que a ausência de serviços essenciais contribui para o isolamento e a marginalização dessas comunidades, tornando-as mais vulneráveis à influência de grupos criminosos. A falta de iluminação pública, por exemplo, pode aumentar a sensação de insegurança, tornando as ruas mais propícias para atividades criminosas durante a noite. Além disso, a ausência de espaços de lazer e oportunidades de desenvolvimento social e cultural pode deixar os jovens sem alternativas construtivas para ocupar seu tempo livre, tornando-os mais suscetíveis ao recrutamento por organizações criminosas.

3.4.3. Teoria do Conflito social, da Subcultura do delinquente e da associação diferencial sob a ótica da formação de facções criminosas

As teorias do Conflito Social, da Subcultura do Delinquente e da Associação Diferencial são fundamentais para compreender a formação e a manutenção de facções criminosas. Cada uma dessas teorias oferece uma perspectiva única sobre os fatores que levam à criminalidade organizada e à formação de grupos delinquentes.

A Teoria do Conflito Social, influenciada principalmente por Karl Marx, sugere que o crime surge em sociedades onde há desigualdade estrutural e conflitos entre diferentes classes sociais. As facções criminosas podem ser vistas como uma resposta às desigualdades e injustiças sociais e econômicas.

Com efeito, Albert K. Cohen, um dos principais teóricos da teoria da subcultura do delinquente, argumenta que a delinquência juvenil pode ser entendida como uma resposta às pressões sociais e à incapacidade de alcançar os objetivos culturalmente valorizados por meios legítimos. Para alguns grupos, as suas próprias normas, condutas e filosofias, sobrepõem-se aos padrões sociais, e, por vezes, podem valorizar a violência e a criminalidade com mais naturalidade e também como modo de resolver seus conflitos sociais (Santos, 2019).

> A atenção aos **aspectos aprendidos** que o ser humano, em suas **relações sociais, adquire ao longo de sua convivência** permite uma aproximação mais fiel à realidade social dos sujeitos. Linguagem, modo de vestir, códigos de expressão, maneirismos, etc. são características determinadas por uma cultura cuja função é possibilitar a cooperação, **a comunicação e as interações daqueles que dela fazem parte**. (Suxberger.2020) (Grifos nossos)

Como resultado dessa dinâmica de formação de grupos, observa-se um aumento acentuado no número de facções criminosas dentro do Estado. Essa disseminação das facções, inclusive dentro do sistema prisional, representa um desafio adicional para o controle e a segurança pública, pois permite que essas organizações criminosas mantenham sua influência e operações mesmo após a prisão de seus membros. (Machado,2023)

Dito isso, conclui-se que a teoria do conflito explica como a criminalidade pode emergir como resposta aos conflitos sociais e desigualdades, exacerbados pela falta de investimento adequado em segurança pública, que pode transformar o crime em uma forma de protesto ou sobrevivência. Paralelamente, a teoria da associação diferencial é evidenciada pelo fortalecimento de facções criminosas como o PCC e CV, que funcionam como comunidades de aprendizado para novos criminosos, perpetuando os ciclos de violência. (Costa, 2019)

Além disso, a teoria da subcultura do delinquente sugere que, em certos subgrupos, o crime é visto como comportamento aceitável ou desejável, uma perspectiva que parece prevalecer em áreas de alta criminalidade como Jequié e Salvador. A teoria das janelas quebradas também é aplicável, demonstrando como o visível desleixo e desordem urbanos fomentam o comportamento antissocial e criminal, com a falta de manutenção da ordem pública e a visibilidade de crimes sem resolução rápida, incentivando ainda mais tais comportamentos.

Alessandro Baratta (2002) conclui que as maiores chances de ser selecionado para fazer parte da “população criminosa” aparecem, de fato, concentradas nos níveis mais baixos da escala social (subproletariado e grupos marginais). Esta visão crítica da criminologia oferece uma lente através da qual podemos examinar e entender as complexidades do comportamento criminoso na sociedade contemporânea.

Além disso, a teoria da subcultura do delinquente sugere que, em certos subgrupos, o crime é visto como comportamento aceitável ou desejável, uma perspectiva que parece prevalecer em áreas de alta criminalidade como Jequié e Salvador. A teoria das janelas quebradas também é aplicável, demonstrando como o visível desleixo e desordem urbanos fomentam o comportamento antissocial e criminal, com a falta de manutenção da ordem pública e a visibilidade de crimes sem resolução rápida, incentivando ainda mais tais comportamentos.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em virtude da presente conjuntura, é indubitável que a escalada da criminalidade se configura como uma questão cultural, que vem se arraigando progressivamente na sociedade baiana. Nesse sentido, o estudo em tela, permeado por uma análise aprofundada das teorias sociológicas da criminologia e sua aplicabilidade no panorama da criminalidade na Bahia, culmina na presente fase ao examinar a ascensão da violência e as multifacetadas influências sociais e estatais nesse fenômeno.

Ressalta-se, de maneira irrefutável, que a criminalidade em pauta não é mera decorrência de fatores isolados, mas sim o desdobramento de uma intrincada rede de causas interligadas, que engloba a omissão estatal, a ineficácia de políticas públicas, e as severas condições socioeconômicas que assolam, sobretudo, as periferias urbanas de Salvador. Tais elementos se conjugam e propiciam um ambiente favorável para o surgimento de atividades ilícitas, especialmente o tráfico de drogas, operado de maneira cada vez mais sofisticada pelas facções criminosas.

É imperioso salientar que, a despeito dos progressos observados em termos de investimento em segurança pública, o Estado ainda carece de uma estratégia eficaz que integre medidas repressivas e preventivas, conforme preconizado pelo presente estudo. Portanto, é premente a adoção de um paradigma de segurança pública que não apenas confronte os efeitos da criminalidade, mas que também atue de maneira vigorosa na prevenção e na remediação de suas causas profundas.

Ademais, deduz-se que a persistente desigualdade social e a consequente marginalização de amplos segmentos da população contribuem de maneira significativa para o recrudescimento do crime, demandando, portanto, políticas públicas mais robustas que promovam a equidade e o desenvolvimento social.

Por fim, diante do evidente cenário de crescimento desenfreado da criminalidade, fica evidenciado que apenas o confronto direto contra o crime não demonstra resultados concretos a longo prazo. Além disso, ao compreender o início do ciclo que leva os jovens à delinquência, este deve ser freado, diminuindo gradativamente a influência das facções e, consequentemente, a influência destas na sociedade, para que o Estado retome o controle da segurança pública.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Carneiro, L. (2022). Uma revisão sobre a Teoria da Desorganização Social. **Revista Do Instituto Brasileiro De Segurança Pública** (RIBSP) - ISSN 2595-2153, 5(13), 9–30. https://doi.org/10.36776/ribsp.v5i13.156

ANTAGONISTA, Redação O. **Bahia continua como o Estado mais letal do país**. 12.03.2024. O antagonista. Disponível em: https://oantagonista.com.br/brasil/bahia-continua-como-o-estado-mais-letal-do-pais/. Acesso em: 01 abr. 2024.

ALENCAR, Itana. **Monitor da Violência: Bahia lidera ranking de mortes violentas no Brasil pelo 4º ano consecutivo**. 2023. Disponível em: https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2023/03/01/monitor-da-violencia-bahia-lidera-ranking-de-mortes-violentas-no-brasil-pelo-4o-ano-consecutivo.ghtml. Acesso em: 07 maio 2024.

AZEVEDO, Lívia. **Bahia: violência e criminalidade explodem no estado, com expansão do tráfico de drogas.** 2023. Disponível em: https://brasil61.com/n/bahia-violencia-e-criminalidade-explodem-no-estado-bras239412. Acesso em: 07 maio 2024.

AZIZ, Alberto. A criminalidade nas favelas brasileiras à luz da teoria da desorganização social. 2024. **JusBrasil**. Disponível em: [https://www.jusbrasil.com.br/artigos/a-criminalidade-nas-favelas-brasileiras-a-luz-da-teoria-da-desorganizacao-social/323013254]. Acesso em: 21 março 2024.

BAHIA. Casa Civil. **Crimes violentos na Bahia têm redução de 18% em janeiro de 2024**. 2024. Disponível em: http://www.casacivil.ba.gov.br/2024/02/2050/Crimes-violentos-na-Bahia-tem-reducao-de-18-em-janeiro-de-2024.html#:~:text=De%20acordo%20com%20as%20estat%C3%ADsticas,saindo%20de%20425%20para%20360. Acesso em: 02 maio 2024.

BAHIA. Governo Do Estado Da Bahia. . **Com volume histórico, Governo da Bahia investe R$ 8,38 bilhões em 2023, maior valor para um primeiro ano de governo**. 2024. Disponível em: http://www.casacivil.ba.gov.br/2024/01/2011/Com-volume-historico-Governo-da-Bahia-investe-R-838-bilhoes-em-2023-maior-valor-para-um-primeiro-ano-de-governo.html. Acesso em: 26 abr. 2024

BAHIA. Polícia Militar do Estado da. . **PM conta com investimentos de R$ 58 mi em material bélico**. 2022. Disponível em: http://www.pm.ba.gov.br/pm-conta-com-investimentos-de-r-58-mi-em-material-belico/. Acesso em: 07 maio 2024.

BAHIA. Superintendência de estudos econômicos e sociais da **Bahia é o estado mais negro do Brasil, com 80,8% da população preta ou parda.** 2023. Disponível em: https://sei.ba.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=4013:bahia-e-o-estado-mais-negro-do-brasil-com-80-8-da-populacao-preta-ou-parda&catid=8&Itemid=565&lang=pt. Acesso em: 20 nov. 2023.

BARATTA, Alessandro. **Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal**.Ed. Revan. Instituto Carioca de Criminologia, Rio de Janeiro, 2002.

BECCARIA, Cesare. **Dos delitos e das penas**. Trad. Flórido De Angelis. Ed. Edipro. Bauru, 2001.

CIVIL Casa, Governo do Estado da Bahia. **Com investimento de R$ 27 milhões, governador apresenta estratégias da Operação Verão 2023/2024**. 2023. Disponível em: http://www.setur.ba.gov.br/2023/11/2604/Com-investimento-de-R-27-milhoes-governador-apresenta-estrategias-da-Operacao-Verao-2023-2024.html#:~:text=2023%2015%3A11-,Com%20investimento%20de%20R%24%2027%20milh%C3%B5es%2C%20governador%20apresenta%20estrat%C3%A9gias%20da,28. Acesso em: 26 abr. 2024.

CARVALHO, S. de. **Sobre as possibilidades de uma penologia crítica:** provocações criminológicas às teorias da pena na era do grande encarceramento. Revista Polis e Psique, *[S. l.]*, v. 3, n. 3, p. 143, 2013. DOI: 10.22456/2238-152X.43141. Disponível em: https://seer.ufrgs.br/index.php/PolisePsique/article/view/43141. Acesso em: 18 jun. 2024.

CIDADE, Acorda. **Governo do Estado apresenta 'Bahia Pela Paz' em evento no Ministério Público.** 2024. Disponível em: https://www.acordacidade.com.br/noticias/bahia/governo-do-estado-apresenta-bahia-pela-paz-em-evento-no-ministerio-publico/. Acesso em: 15 maio 2024.

CORREIO 24 horas. **Número de favelas dobra em nove anos na Bahia; veja onde elas estão**. Disponível em: [https://www.correio24horas.com.br/minha-bahia/numero-de-favelas-dobra-em-nove-anos-na-bahia-veja-onde-elas-estao-0124#]. Acesso em: 21 março 2024.

COSTA, Camilla. **O traficante que deu origem ao culto do Senhor do Bonfim e outras descobertas do 'mapa da escravidão' em Salvador**. 20/09/2020. BBC News Brasil. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/brasil-54181648. Acesso em: 05 maio 2024.

COSTA, Leticia. VARALLI, Janaína. (2019). A teoria da associação diferencial e seus aspectos inseridos na formação do primeiro comando da capital. **Revista de Criminologias e Politicas Criminais.** 4. 159. 10.26668/IndexLawJournals/2526-0065/2018.v4i2.4934. Acesso: 15 maio 2024.

CRIMINAIS, Canal Ciências. Escola de Chicago:: afinal, o ambiente influencia o comportamento criminoso?. **Jusbrasil**, São Paulo, v. 2, n. 1, p. 1-18, 07 abr. 2016. Disponível em: https://www.jusbrasil.com.br/artigos/escola-de-chicago-afinal-o-ambiente-influencia-o-comportamento-criminoso/401558789. Acesso em: 21 mar. 2024.

INDAP, Diário **: IBGE: a Bahia não está conseguindo atacar a pobreza.** Salvador, 08 fev. 2024. Disponível em: https://diario.indap.org.br/publicacoes/0e92578287/anexo/25358. Acesso em: 19 maio 2024.

FERRI, Enrico. **Princípios de Direito Criminal – o criminoso e o crime**. Trad. Luiz de Lemos D'Oliveira. 3ª ed. Campinas/SP: Russel Editores, 2009.

GIL, Antônio C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2006. Disponível em:

https://ayanrafael.files.wordpress.com/2011/08/gil-a-c-mc3a9todos-e-tc3a9cnicas-depesquisa-social.pdf. Acesso em 29 Abril. 2024

G1, Portal. **Monitor da Violência:** Bahia registra maior quantidade de mortes violentas pelo segundo ano seguido. Correios, Salvador, fev. 2021. Disponível em: https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2021/02/12/monitor-da-violencia-bahia-registra-maior-quantidade-de-mortes-violentas-pelo-segundo-ano-seguido.ghtml. Acesso em: 7 maio 2024

HENRIQUE, Guilherme. **Terror policial na Bahia:** com PM que mais mata, o que explica escalada de violência? 2023. Uol. Disponível em: https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/deutschewelle/2023/08/14/policia-da-bahia-e-a-que-mais-mata-o-que-explica-essa-escalada-de-violencia.htm?cmpid=copiaecola. Acesso em: 13 maio 2024.

NEVES, Instituto Jones dos Santos (IJSN) . **Dez milhões saíram da pobreza no Brasil em 2022**. 2022. Disponível em: https://ijsn.es.gov.br/noticias/dez-milhoes-sairam-da-pobreza-no-brasil-em-2022. Acesso em: 21 março 2024.

NEWS, B. **Aliada do PCC, facção criminosa da Bahia visa expansão internacional do tráfico de drogas**. 03/03/2024,. Disponível em: https://www.bnews.com.br/noticias/policia/aliada-do-pcc-faccao-criminosa-da-bahia-visa-expansao-internacional-do-trafico-de-droga.html. Acesso em: 06 maio 2024

KAESLE, Luna . **Teoria da Anomia, ou Teoria Estrutural Funcionalista e Suas Cinco Camadas**. 2023. Disponível em: https://www.jusbrasil.com.br/artigos/teoria-da-anomia-ou-teoria-estrutural-funcionalista-e-suas-cinco-camadas/1801247050. Acesso em: 15 maio 2024.

MACHADO, Leandro. **Guerra de facções e letalidade policial: escalada de violência na Bahia pressiona PT**. 2023. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/articles/cg3lrwjpk9ko#:~:text=Segundo%20o%20Anu%C3%A1rio%20Brasileiro%20de,proporcionais%2C%20atr%C3%A1s%20apenas%20do%20Amap%C3%A1. Acesso em: 02 maio 2023.

MARRONI, Vitor. **Brasil lidera ranking da ONU de países com mais homicídios do mundo; veja lista**. 2023. Disponível em: https://oglobo.globo.com/brasil/noticia/2023/12/08/brasil-lidera-ranking-da-onu-de-paises-com-mais-homicidios-do-mundo.ghtml. Acesso em: 03 maio 2024.

MATA, Rafael Augusto Reis da *et al*. Homicídios e desorganização social: o caso de Belo Horizonte. **Confins**, Belo Horizonte, v. 2, n. 62, p. 1-15, 21 abr. 2024. Disponível em: https://journals.openedition.org/confins/56864. Acesso em: 15 maio 2024.DOI : https://doi.org/10.4000/confins.56864

MARQUES, Millena. **Bahia está entre os cinco piores estados em Segurança Pública do país**. 2024. Disponível em: https://www.correio24horas.com.br/minha-bahia/bahia-esta-entre-os-cinco-piores-estados-em-seguranca-publica-do-pais-0124. Acesso em: 13 maio 2024

METRO1. **Quase metade da população negra estava abaixo da linha de pobreza em 2021 na Bahia, diz IBGE**. 2022. Disponível em: https://www.metro1.com.br/noticias/economia/130332,quase-metade-da-populacao-negra-estava-abaixo-da-linha-de-pobreza-em-2021-na-bahia-diz-ibge.. Acesso em: 29 abr. 2023.

MONTEIRO, Raul. **Supervisora do IBGE diz que Bahia não está conseguindo atacar a pobreza**. 2024. Política Livre. Disponível em: https://politicalivre.com.br/2024/02/supervisora-do-ibge-diz-que-bahia-nao-esta-conseguindo-atacar-a-pobreza/#gsc.tab=0. Acesso em: 14 maio 2024.

NASCIMENTO, André José do; MEDEIROS, Maria da Gloria de. **O fim da escravidão e as suas consequências.** In: IV COLÓQUIO DE HISTÓRIA, 4., 2010, Olinda. Colóquio**.** Olinda: Universidade Católica de Pernambuco - Unicap, 2010. v. 1, p. 1-8. Disponível em: http://www.unicap.br/coloquiodehistoria/wp-content/uploads/2013/11/4Col-p.309.pdf. Acesso em: 08 maio 2024.

NEVES, Rafael; MADEIRO, Carlos. **Salvador é a capital com piores taxas de pobreza, violência e desemprego**. 2024. Disponível em: https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2024/03/26/mapa-da-desigualdade-indicadores-renda-violencia-desemprego-salvador.htm#:~:text=Os%20%C3%ADndices%20de%20viol%C3%AAncia%20tamb%C3%A9m,a%20cada%20100%20mil%20habitantes. Acesso em: 06 maio 2024.

NOVAIS, Wendel de. **Tentam se matar o tempo todo:** confronto entre facções aterroriza bairro do Pero Vaz: 2024. Disponível em: https://www.correio24horas.com.br/minha-bahia/tentam-se-matar-o-tempo-todo-confronto-entre-faccoes-aterroriza-bairro-do-pero-vaz-0224. Acesso em: 01 maio 2023.

NETO, Carlos Clovis Gomes. **Sistema prisional baiano**: E o poder paralelo das facções, vidas excluídas e direitos violados. Paco Editorial, 2022.

OLIVEIRA, Daniela Rezende de; CAMARGO, Alexandre Sandim. Anomia e direito: Robert Merton e a teoria da anomia. **Revista Científica Integrada**, Ribeirão Preto, v. 5, n. 2, p. 1-18, 13 nov. 2021. Disponível em: https://www.unaerp.br/revista-cientifica-integrada/edicoes-anteriores/volume-5-edicao-2/4443-anomia-e-direito-robert-merton-e-a-teoria-da-anomia/file. Acesso em: 15 maio 2024.

PENA, Rodolfo F. Alves. **"Relação entre industrialização e urbanização"**; Brasil Escola. Disponível em: https://brasilescola.uol.com.br/geografia/relacao-entre-industrializacao-urbanizacao.htm. Acesso em 23 de maio de 2024.

PORFÍRIO, Francisco. **"Violência no Brasil"**. Brasil Escola. Disponível em: https://brasilescola.uol.com.br/sociologia/violencia-no-brasil.htm. Acesso em 05 de maio de 2024.

POLCRI, Maysa. **Número de favelas dobra em nove anos na Bahia; veja onde elas estão**. 30/01/2024. Correios. Disponível em:

https://www.correio24horas.com.br/minha-bahia/numero-de-favelas-dobra-em-nove-anos-na-bahia-veja-onde-elas-estao-0124. Acesso em: 07 maio 2024.

PÚBLICA, Ministério da Justiça e Segurança. **MJSP reforça segurança na Bahia com investimento de R$ 109 milhões**. 2023. Disponível em: https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/noticias/mjsp-reforca-seguranca-na-bahia-com-investimento-de-r-109-milhoes#:~:text=Salvador%2C%20BA%20-%2005%2F10,de%20Seguran%C3%A7a%20P%C3%BAblica%20(FNSP). Acesso em: 03 maio 2024.

RODRIGUES, Pedro Victor Carvalho; REZENDE, Ricardo Ferreira. A dominância das facções criminosas dentro e fora do sistema penitenciário e as consequências para a sociedade. **Jnt - Facit Business And Technology Journal**, São Paulo, v. 2, n. 39, p. 397-412, 28 out. 2022. Semestral. Disponível em: https://revistas.faculdadefacit.edu.br/index.php/JNT/article/view/1835. Acesso em: 06 jul. 2024.

SANTOS, Gil. **Abin e SSP fazem mapa de atuação das facções na Bahia**. 09/11/2023. Disponível em: https://www.correio24horas.com.br/minha-bahia/abin-e-ssp-fazem-mapa-de-atuacao-das-faccoes-na-bahia-1123#:~:text=Fac%C3%A7%C3%B5es%20tocam%20terror%20na%20capital%20e%20no%20interior%20da%20Bahia&text=Rec%C3%A9m%2Dchegada%20do%20Rio%20de,terror%20no%20interior%20da%20Bahia. Acesso em: 07 maio 2024.

SEGURANÇA, Folha de. **Violência e Criminalidade no Brasil: Bahia no Centro das Estatísticas em 2022, Salvador em Alerta em 2023**. 03/09/2023. Folha de segurança. Disponível em: https://folhadaseguranca.com.br/violencia-e-criminalidade-no-brasil-bahia-no-centro-das-estatisticas-em-2022-salvador-em-alerta-em-2023/. Acesso em: 23 abr. 2024.

BAHIA Secretaria da Fazenda do Estado da. **Bahia completa nove anos consecutivos em segundo lugar no país em investimentos**. 2024. Disponível em: https://www.ba.gov.br/noticias/332855/bahia-completa-nove-anos-consecutivos-em-segundo-lugar-no-pais-em-investimentos. Acesso em: 10 maio 2024.

SOUZA, Ludmila. **A importância da Gestão de Segurança Pública na Cidade do Salvador - Bahia.** Jus Brasil. Salvador, p. 1-21. 06 out. 2022. Disponível em: https://www.jusbrasil.com.br/artigos/a-importancia-da-gestao-de-seguranca-publica-na-cidade-do-salvador-bahia/1388859819. Acesso em: 28 abr. 2024.

BAHIA , Secretaria de Segurança Pública da (SSP) . **Painel Estatístico**. Salvador, 6 fev. 2024. Disponível em: https://ssp.ba.gov.br. Acesso em: 14 mar. 2024.

YAROCHEWSKY, Leonardo Isaac. **Anomia, "Estado paralelo" e a intervenção militar no Rio de Janeiro**. Consultor Jurídico, São Paulo, p. 1-4, 20 fev. 2018. Disponível em: https://www.conjur.com.br/2018-fev-20/yarochewsky-anomia-estado-paralelo-intervencao-militar-rj/#:~:text=Derivada%20do%20grego%2C%20a%20palavra,o%20conceito%20negativo%20de%20anomia. Acesso em: 15 maio 2024.